



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

PARECER N° 705 /2020.

DA 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo de nº 815

Relator: Deputado Bruno Toledo

Em mãos para relatar o Projeto de Lei Ordinária de N° 353/2020 de autoria da Deputada Cibele Moura que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FUNCIONAMENTO DO HEMOCENTRO DE ALAGOAS (HEMOAL) EM DIAS NÃO ÚTEIS”. O projeto sob exame tem por objetivo obrigar em todo o território estadual o funcionamento de todas as unidades responsáveis pela coleta doação de sangue que compõem o Hemocentro de Alagoas em dias úteis e não úteis, como finais de semana, feriados e afins.

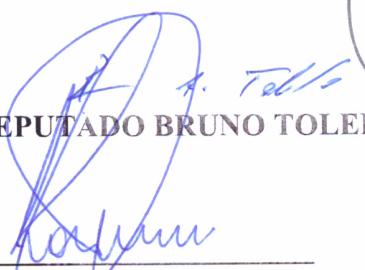
A Deputada Jó Pereira apresentou emenda no sentido de FACULTAR o funcionamento conforme proposto no projeto originário.

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbices de natureza constitucional, técnica legislativa e juridicidade à tramitação normal da presente proposição, razão pela qual somos pela sua aprovação com a emenda anexa.

É o parecer.

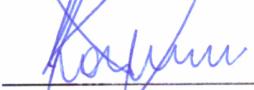
SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 1º de setembro de 2020.

DEPUTADO BRUNO TOLEDO


J. P. Toledo

Bruno Toledo

PRESIDENTE


Cibele Moura (carta)


ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABIENTE JÓ PEREIRA

EMENDA MODIFICATIVA N° 01 AO PROJETO DE LEI N° 353/2020

**ALTERA O ARTIGO 1º DO
PROJETO DE LEI N° 353/2020**

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária 353/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo, alterar o funcionamento de todas as unidades responsáveis pela coleta e doação de sangue que compõem o Hemocentro de Alagoas – HEMOAL, para que passem a atender em dias não úteis, como finais de semana, feriados e afins.”

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ, 01 DE 09 DE 2020.**



JO PEREIRA
Deputada Estadual